

REGIONALISMO BRASILEIRO NO FUTEBOL ESPETÁCULO: MODERNIDADE NO CAMPO DA GLOBALIZAÇÃO? (1985- 2016)

Daniel Vinicius Ferreira¹

Resumo: Esse artigo discute a identidade regional no futebol brasileiro com conotações políticas, fenômeno recorrente em períodos recentes, o qual denominamos *regionalismo político*. Apontamos que essa construção reproduz a mesma narrativa que tem como monumento o próprio modelo organizativo de molde federalista do Estado brasileiro, que por sua vez guarda uma relação com o projeto de *modernidade*. A partir daí, procuramos problematizar se de fato essa expressão poderia sustentar-se segundo as premissas daquele projeto de *modernidade*. A referência central para análise é a experiência esportiva no futebol paranaense, mas dialogamos com outras experiências no país. Objetiva-se, assim, avançar os estudos sobre as identidades nos domínios acadêmicos que tratam de futebol, mas por um viés pouco considerado neste campo.

Palavras-chave: futebol; identidades; modernidade; globalização

BRAZILIAN REGIONALISM IN SPETACLE FOOTBALL: MODERNITY INSIDE GLOBALIZATION FIELD? (1980-2016)

Abstract: This article discusses a regional identity in football related with policy, a recurrent and recently phenomenon in Brazilian football, which we call *regionalismo político*. We point out that this construction reproduces the same narrative that has as a monument the own model of the federalism adopted of the Brazilian State, which is related in its philosophical bases with the project of modernity. Therefore, we problematize if indeed that expression would sustain itself even according to premises of the project of modernity. A central reference for our analysis is a sports experience about paranaense football, but we dialogue with other experiences inside of the country. Therefore, the objective is advance the studies about identities in the academic domains that deal with football, but from path that has been little considered in this field.

Keywords: football; identity; modernity; globalization.

Introdução

Na imagem abaixo, observa-se um “tweet” de Joaquin Teixeira com o respectivo “retweet” do então candidato à reeleição da presidência do Clube Atlético Paranaense, Mário Celso Petraglia, em fins de 2015. Os “tweets” chamam a atenção, para o presente trabalho, sobretudo porque ambos abordam e fazem apologias a formas de identidade no futebol: Teixeira afirma que é “viado” (um termo pejorativo ao homossexualismo) aquele brasileiro que torce para os clubes “não brasileiros” FC Barcelona e Real Madrid, e Petraglia faz um gancho, recolocando a situação em termos regionais.

¹ Doutorando em História na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba. Brasil. E-mail: ferreir_10@yahoo.com.br.



Fonte: acervo do autor

No “conjunto da obra”, o “viado” (ou os “viados”) refletiria(m) uma falta a um *dever* à pátria ou a unidade federativa, terminando explícita a ideia de esse fato ser uma das causas de um menor desenvolvimento da região ou país onde moraria do indivíduo. Ou seja, faz-se uma crítica de cunho identitário no futebol, com conotações políticas.

Este episódio nos oferece algumas outras questões que merecem ainda ser destacadas. Joaquin Teixeira é uma destas “celebridades” transitórias das redes sociais, e o próprio diálogo se desenrola em uma dessas mídias. Ora, um dos pilares daquilo que se tem como *pós-moderno* é justamente a tecnologia, como são exemplos a multiplicidade de aparelhos hoje a disposição dos indivíduos (como notebooks, tablets, smartphones) e seus inúmeros aplicativos que conectam as pessoas em redes virtuais em constante avanço (FEATHERSTONE, 1996). No caso específico dessas redes virtuais (facebook, tweeter, instagram, snap, youtube, etc.), acrescenta-se que essas se caracterizam pela conexão e integração entre pessoas que superam barreiras territoriais e políticas da sua localidade, por vezes dos seus *Estados-nação*, com potencial de formar uma verdadeira rede de alcance global. Da mesma forma, essas redes seriam muito versáteis (BAUMAN, 2004), pois dispõem de uma constante possibilidade de reconfiguração dinâmica das suas formas, explicitando aí sua marca de efemeridade, de fugacidade, aliás característica que seria própria da *pós-modernidade*: são “posts”, “tweets”, “vídeos que sobem” e imagens que ficam em evidência e promovem interações (curtidas, reações, comentários e

discussões, exclusões ou adições de amizade) e formam uma *rede* até que uma nova atualização coloque a antiga atualização fora de foco e promova um novo conjunto de interações com alto potencial de alcance que formem uma nova *rede* de pessoas agrupadas por tal evento virtual.

Cabe destacar, também, que o contexto dessas tecnologias (e que certamente tem relação com a forma do seu uso), a referida *pós-modernidade*, é defendida como um período de “existência” social não de um indivíduo unificado, padrão, um tipo ideal universal, claramente definido em termos de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça (ou o que importa no nosso caso: de sua nacionalidade ou regionalidade), mas da multiplicidade de possibilidades, de indivíduos fragmentados, *descentrados* face às modificações contínuas das estruturas sociais num plano global (HALL, 1992).

Em suma, no episódio mencionado teríamos, portanto, um paradoxo: clama-se por um compromisso identitário, de conotação política, mas num espaço e tempo justamente onde esses compromissos seriam fugazes e as comunidades *líquidas* e frágeis. Tendo isso em vista, como se poderia entender então uma apologia a uma definição, a um centramento a partir da ideia de *região* ou *nação*, justamente num quadro onde as configurações sociais seriam reconstruídas a todo tempo e transcendem os territórios regionais e nacionais?

Ou colocando em outros termos: como se poderia entender os “tweets”, num determinado dia de 2015 entre Teixeira e Petraglia, em defesa de um “nacionalismo” ou de um “regionalismo” recheadas de conotações políticas num contexto onde as fronteiras regionais, nacionais, e o próprio projeto filosófico de *modernidade* e *Estado-nação republicano*, parecem estar defasados face à globalização e as próprias tecnologias virtuais, promovendo outras formas de integração e identificação?

Essas questões nos parecem pertinentes, porque o episódio acima, na verdade, não se trata de um caso isolado. Ao longo da história do futebol brasileiro, a expressão das identidades regionais com conotações políticas figurou recorrente. Mais do que isso, destacamos que é uma expressão que permaneceu, e ainda hoje é protagonista nos círculos esportivos brasileiros.

Sendo assim, neste texto trabalhamos com a ideia de que as identidades regionais e o projeto clássico *modernidade* guardaram, na experiência histórica brasileira, uma relação muito próxima entre si, inclusive aparecendo em dadas ocasiões no campo esportivo. Ainda, que embora, o *modernismo* seja um projeto ideológico mais amplo (tal como o ideário de *nação*), idealizado sobre o princípio do Uno e do Universal, é a partir do seu interior que, historicamente no Brasil, se constitui uma relação com o regional com significados políticos.

Nessa perspectiva, este artigo num primeiro momento vai revisar brevemente e situar a nossa contribuição no campo acadêmico. Em seguida, vamos defender que o *Estado-nação* federalista brasileiro monumentalizou a narrativa, de raízes *modernas*, que associa identidade regional a totalidade da população de uma unidade federativa. Mais, que essa narrativa apareceu recentemente na configuração esportiva, período frequentemente chamado de *pós-moderno* e de *globalização*. Nosso foco será a experiência do futebol no Paraná, mas dialogamos com outras realidades

regionais. Nessa linha, vamos ainda problematizar se essas identidades associadas ao regional, o qual chamamos de *regionalismo político*, de fato poderiam ser entendidas atualmente como em sintonia, com raízes mais profundas com um suposto projeto de *modernidade*, e afinal o que querem dizer com essas associação, que a primeira vista pode parecer anacrônica.

As identidades regionais no futebol como tema acadêmico

Nossa constatação é que não existe um leque disseminado de estudos sobre futebol que trabalhem com o fenômeno das identidades regionais no desporto, no Brasil. Tradicionalmente, nesse campo de estudos, parecem prevalecer ainda pesquisas que fazem uma correlação necessária entre identidade nacional e futebol. Estudos, sim, que muito contribuem, e contribuíram, para a temática do futebol (de forma geral) mas que acabam incorporando, dessa forma, paradigmas metodológicos datados de um momento acadêmico de compromisso com um projeto de nação (RIBEIRO, 2012), oferecendo apenas um viés de análise para um fenômeno tão complexo e justamente num período em que muito se questiona os referidos projetos de “nação”, e período em que (inclusive) se questionam também os próprios paradigmas metodológicos das ciências sociais que, numa dada leitura, privilegiariam leituras ligadas a um corpo teórico baseado na centralidade de um “tipo-padrão” de indivíduo, soterrando as experiências subjetivas e as diferenças (WILLIANS, 2012). Mais do que isso, fazendo uma leitura antecipada da identificação do sujeito em forma de essência, não dando atenção às peculiaridades e ao próprio processo histórico no qual ocorre a associação entre o futebol e as identidades, que não é dada como nacional ou regional, mas sempre uma construção histórica de dado momento (RIBEIRO, 2012).

Posto o apontamento acima, sobre identidade regional e futebol, destacamos a afirmação de Giullianotti (1999) segundo o qual a associação entre identidades e região aconteceria no futebol porque o esporte oferece um terreno fértil para ela acontecer já que se fundaria (por si só) numa lógica de oposição binária de indivíduos e grupos (díade), integrando e ao mesmo tempo segregando indivíduos em diferentes níveis. O nível regional seria apenas um desses níveis de oposição entre outros possíveis, como a própria oposição simples entre jogadores, depois entre times, entre clubes e suas tradições, podendo atingir, enfim, embates envolvendo clubes de regiões diferentes e mesmo entre nações. Essas oposições seriam ocasiões ricas para construções de alteridade e narrativas em torno de valores, símbolos, história, enfim identidades de diversa natureza (racial, cultural, econômica, etc.), integrando (semântica) e opondo (sintaxe) grupos de indivíduos e expressando de alguma forma os dilemas da própria sociedade em torno daqueles elementos. Seria, portanto, nessas bases que a expressão de identidades regionais atuariam.

Entre autores brasileiros, o antropólogo Arlei Damo (1998) segue em linha parecida a Giullianotti, defendendo que o futebol proporciona um espaço para que construções de cunho regional venham à tona, já que o esporte, em alguns torneios como o Campeonato Brasileiro de Futebol ou a Copa do Brasil, se baseia no enfrentamento de clubes de diferentes regiões

do país, imersos em realidades sociais, econômicas, raciais e culturais muito distintas. Um de seus trabalhos, que mais se aprofunda nessa direção, é a sua dissertação de mestrado, ocasião em que analisa a relação entre o que chama de *gauchismo* e a identidade clubística gremista. Sua análise é que no Rio Grande do Sul, historicamente, consagrou-se uma dada construção, uma narrativa sobre o gaúcho, que por ocasião de algumas campanhas do time gremista em torneios nacionais, viriam à tona nos discursos nas mídias, seja de dentro ou de fora do Rio Grande do Sul (DAMO, 1998).

Luiz Henrique de Toledo (2002) no livro denominado *Lógicas no futebol*, também faz uma breve alusão sobre a questão das identidades regionais no futebol, destacando que o próprio processo de constituição da crônica esportiva nacional enfrentou um embate originado em diferenças regionais sobre a narrativa “profissional” que o futebol brasileiro deveria ter. Essa contenda seria protagonizada por um *paulistanismo*, pretensamente mais profissional, em contraposição a uma crônica mais “despojada” e “carnavalizada” representada pelos cronistas do Rio de Janeiro. O antropólogo destaca também que a consagração de expressões identitárias (nacionais, regionais) seria um processo que reuniria três atores *ideais* da configuração esportiva (profissionais do esporte, crônica esportiva e torcedores) num processo dinâmico, mutável e sempre reflexo de tensionamentos entre esses atores, daí o conflito entre atores de um mesmo campo (crônica de São Paulo x crônica do Rio de Janeiro) que ainda buscavam “afinar” um discurso com pretensão nacional (e acima das suas diferenças) sobre uma configuração esportiva do país (TOLEDO, 2002).

Artur Vasconcelos (2011), na dissertação *Identidade futebolística: os torcedores “mistos” no nordeste*, também aborda a questão das identidades regionais no futebol trabalhando com uma questão peculiar: o chamado “torcedor misto” nordestino (descrito como o indivíduo que torce por um clube local, e outro clube com destaque nacional, geralmente do Rio de Janeiro ou São Paulo). O *misto* seria uma expressão de estigma utilizada por parte de alguns grupos torcedores no nordeste que defenderiam a ideia de apenas um clube para torcer, pelo nordestino: o da sua região de origem. Por estes grupos a região nordestina seria construída e militada como um local homogêneo, rural, tradicional e injustiçado em contraposição ao Sudeste, urbano e imperialista onde haveria times favorecidos pela estrutura política e econômica do país. O *misto* seria, portanto, o oposto daquele e por aquele se julgaria *puro*, e seria construído por este como um sujeito alienado, aculturado, “impuro”, mas também “traidor da sua região”.

Essas análises não entram no mérito da relação entre identidade regional e *modernidade*. São análises que trazem a categoria da identidade regional no futebol, mas esta mais como um reflexo do sentimento de pertencimento que envolve um determinado grupo social coeso. A definição de Amaro, sobre esse sentimento de pertencimento, nos parece aqui oportuna para ilustrar melhor nossa ideia:

...um sentimento de pertença que os membros possuem, de que os membros se preocupam uns com os outros e com o grupo, e uma fé partilhada de que as necessidades dos membros serão satisfeitas

através do compromisso de permanecerem juntos (...) o SPC é composto por quatro elementos: Estatuto de Membro, Ligações Emocionais Partilhadas, Influência, Integração e Satisfação de Necessidades (AMARO, 2007, p. 25).

As referidas leituras, consideramos como análises sobre *regionalismos* no futebol, sem a preocupação de abordar a questão do *regionalismo* associado às unidades federativas em termos políticos e em termos de ideal identitário.

Dessa forma, nossa intenção é pensar as manifestações recentes da identidade regional no futebol para além de um simples sentimento de pertença, mas como a possibilidade de uma “pretensão de modernidade” já que visualizamos a ligação entre o ideal de Estado *moderno* e o sentimento de pertencimento. Ou seja, pensar esses discursos a partir de ideais políticos de *modernidade* consagrados na história, já que essas manifestações totalizam a identidade regional não apenas a um grupo de dada região, mas à todas as pessoas que vivem em uma dada unidade federativa, pelo simples fato de viverem neste espaço: esse fenômeno damos o nome de *regionalismo político*.

Regionalismo político: a relação entre modernidade, identidade regional e unidade federativa

O princípio da autodeterminação dos povos, ou seja, a ideia de que deveria constituir o direito a uma organização política, jurídica própria e soberana a comunidade de indivíduos que se entende coesa em um determinado território que ocupa, surgiu com o movimento iluminista nos séculos XVII e XVIII, é uma das marcas da *modernidade* e o que sustenta ideologicamente o formato dos *Estados-nação* republicanos no ocidente, desde então.

A *modernidade*, entretanto, seria um fenômeno maior e no qual se inscreveria aquela ideia do *Estado-nação republicano*. Habermas define o conceito de *modernização* como aquele que se refere:

...a um feixe de processos cumulativos que se reforçam mutuamente: a formação de capital e mobilização de recursos ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho, ao estabelecimento de poderes políticos centralizados e à formação de identidades nacionais, à expansão de direitos de participação política, de forças urbanas de vida e de formação escolar formal, refere-se à secularização de valores e normas (HABERMAS, 1990, p. 14).

Como se vê, a *modernidade* seria (portanto) um fenômeno histórico mais amplo e objetivo, este ocorreria em dado momento na Europa, trazendo consigo uma ideologia, caracterizada por uma nova forma de compreensão da realidade seja em termos sociais, políticos, culturais e cognitivos. Para Habermas, outra marca da *modernidade* seria o surgimento, a partir desse mesmo período, de uma nova *consciência histórica*, embasada em ideias de desenvolvimento e fé no progresso, entre outras (HABERMAS, 1990). Na época, imaginou-se que essa *consciência*

histórica poderia ser sustentada e propulsada na sua base pelo indivíduo comum daquele território, um tipo ideal de um *povo* coeso, *solidário* e autodeterminado representado pela figura do Estado democrático, que nesse sistema constituiria então um *espaço público*.

Nesse cenário, Hegel poderia ser considerado o principal filósofo do ideário *moderno* e iluminista, e ofereceria uma percepção de realidade objetiva e absoluta, de subjetividades e do indivíduo que se consagraria a partir desse período nas sociedades ocidentais: seria um sujeito livre, racional, consciente, autônomo, e que poderia exercer sua opinião política em sua sociedade e, portanto, figurar como membro de um *contrato social*, numa realidade em constante progresso. Na síntese dessas diversas opiniões individuais estaria a legitimidade do Estado, e assim as leis universais do Estado expressariam por fim uma *vontade geral* baseada no princípio de razões discutidas e unificada, esta disseminada entre os indivíduos de um mesmo espaço partilhado, e portanto de uma mesma, *inerente*, solidária e comum busca de felicidade geral. Há, portanto, uma inter-relação entre verdade absoluta, subjetividades, pertencimento inato, vontade comum (todos podem pensar diferentes, mas com a ideia que tem um objetivo em comum) e ordem social universal numa época em que o *espaço-social* se confundia muito com o *território geográfico*, ou praticamente significavam a mesma coisa.

No caso do Brasil, esse processo acompanhou verdadeiros esforços das elites políticas do país mesmo em “inventar” (naquele momento século XIX e XX) um *povo* brasileiro que seria a base de todo esse sistema. Ao fim, na “busca” de um *povo* nacional, consagrou-se a ideia de que o *brasileiro* se caracterizava pela riqueza e união das diferenças (de várias naturezas, como as regionais) e cujo *mestiço* acabou se tornando o maior símbolo em meio a uma política de incentivo de *branqueamento* da população por intermédio do estímulo de migração de europeus pobres para trabalhar como mão-de-obra num país recém-abolicionista, e de grande população negra. Sem esquecer, ainda, que somado a tudo isso, entre os intelectuais, em boa parte do século XX o ideário de “inventar” o Brasil como nação e como *povo*, a fim de trilhar os caminhos do progresso e da civilidade sob os paradigmas da *modernidade* (tendo como referência o modelo europeu) persistiu, e esse mesmo fenômeno também se desdobrava no plano regional, situação em que as elites locais promoviam ideários regionalistas como o *gauchismo* ou o “movimento paranista”. Seja no caso nacional, seja no caso regional, a intenção era associar o indivíduo político, o cidadão brasileiro com uma *brasilidade* e uma *regionalidade* totalizadora que justificaria o Estado como uma representação direta da vontade da sociedade em sua totalidade.

Embora não seja a discussão central desse artigo, neste ponto acreditamos ser importante abrir um parêntese para destacar que a construção de *povo*, desde o século XVIII, não aconteceu sempre a partir dos mesmos elementos. É comum referir-se a dois modelos tipológicos: o conceito francês e americano de matriz iluminista, e o conceito alemão. O primeiro afirma que as nações são resultado de uma associação cívico-política de um *povo*, enquanto a segunda afirmaria que as nações são expressão étnico-cultural de um *povo* (ABRÃO, 2011). Alguns países, como o Brasil, combinariam ambos os elementos para construir sua ideia de

nação.

A questão é que o princípio da autodeterminação, antes referido, consagrar-se-ia efetivamente no campo da política com a independência americana e revolução francesa - e mais recentemente com a Carta das Nações Unidas de 1945. Esse momento histórico legou um formato de Estado paradigmático a sociedade ocidental na contemporaneidade, fundado naqueles princípios: a *república*.

No caso norte-americano, a partir da Declaração de Independência em 1776, formaram-se 13 Estados soberanos adotando-se o formato de *confederação* de “iguais” para questões que fossem de interesse de todos os Estados. Esse modelo sofreu um rearranjo em 1787, por ocasião da *Confederação da Filadélfia*, quando se discutiu e decidiu-se conceder mais poder político, jurídico para União, mas ainda com a ideia base de que o país representava uma união entre Estados “iguais” (GEBARA, 2010). No caso do Brasil, este viveu o século XIX um modelo monárquico centralizado de poder, modelo paralelo à experiência de inúmeras revoltas de cunho regionais, tendo acontecido a implantação da *república* a partir do modelo federalista em 1889, justamente um projeto político que buscava promover o desenvolvimento oferecendo mais autonomia política às regiões do país com a implantação das unidades federativas (SCHIEFLER, 2016). É fundamental destacar que o formato federalista implantado no Brasil em 1889 (e que persiste até os dias atuais) inspirou-se diretamente da tradição americana (SOUZA, 2010).

Ou seja, o que queremos dizer é que o projeto de *federalismo* brasileiro desde fins do século XIX, até os dias atuais descende, se fundamenta, a partir de um paradigma que inscreve as unidades federativas em um ideal de existência muito próximo aos *Estados-nação* republicanos, de matriz *iluminista* e *moderna*: uma determinada comunidade coesa, um *povo*, que dispõe de um instrumento político e jurídico para representar-se, e que só estaria abaixo, em ordem de importância de representatividade, da União: da “questão nacional”. Logo, há uma relação ideológica clara entre *Unidade Federativa*, *identidade regional*, e *modernidade*.

Sendo assim, desde então, poder-se ia afirmar que o Estado propõe uma identidade política, um *regionalismo político*. Ou seja, a figura do Estado é um ator social que está monumentalizando em sua estrutura organizativa uma narrativa para todos aqueles que residem em dada Unidade Federativa: são os paulistas no estado de São Paulo, os fluminenses no estado do Rio de Janeiro, os catarinenses para o estado de Santa Catarina, e assim por diante.

Óbvio, embora haja casos em que essas unidades federativas foram originadas a partir de antigas províncias mais coesas, isso não significa que tal paradigma tenha sintonia com a experiência histórica, na qual muitos desses estados conformaram realidades heterogêneas exercendo mais uma função administrativa do que a “expressão política” de uma comunidade muito bem definida. Ademais, partimos do pressuposto que as identidades não são fixas e essencializadas: não seria porque o Estado tem um entendimento ideológico e identitário do sujeito que este se identificaria com esse entendimento.

Mas o fato é que o Estado, nas suas bases filosóficas, materializadas e monumentalizadas no formato da sua organização burocrática (representada, por exemplo, pelo sistema do voto, cobrança de impostos e composição dos governos estaduais, das assembleias legislativas estaduais, escolas e universidades estaduais, etc.), passa a representar esse discurso totalizador de “micro-nação” para o cidadão na sua unidade federativa, tornando-o continuamente presente na vida cotidiana dos sujeitos (desde fins de XIX) e perpetuando latente essa possibilidade de discurso para a sociedade em geral.

É importante destacar, também, que a própria configuração esportiva brasileira se constitui conformando-se, moldando-se, a partir da estrutura federalista do Estado, o que reforça que esta configuração também reproduziu a narrativa identitária da regionalidade por meio da sua estrutura. Nessa linha, sublinhamos o formato adotado pela CBD (Confederação Brasileira de Desportos), o órgão representativo do esporte no país, que desde a sua criação em fins da década de 1930, se baseava nas federações locais, estaduais (tal como a estrutura do Conselho Nacional de Desportos, que submetia os Conselhos Regionais por unidades federativas, a partir de 1941). Aliás, cabe lembrar que a CBD só surge após uma sequência de disputas envolvendo dirigentes de clube do Rio de Janeiro e de São Paulo, e suas respectivas federações, pela hegemonia política do futebol brasileiro (SARMENTO, 2006).

Foram ainda, a partir de núcleos regionais que emergiram os primeiros jornais² e primeiros campeonatos de futebol no país. Os campeonatos estaduais (que ainda sobrevivem nos dias atuais) fundaram as rivalidades regionais, e acima deles surgiu o torneio envolvendo seleções estaduais (entre 1922-1962) e o “Torneio Rio-São Paulo”. Este último, aliás, o maior torneio interestadual do país em sua época, disputado entre os anos de 1933-1966 entre *cariocas* e *paulistas* (ou a referência mais correta em termos de estados, entre *fluminenses* e *paulistas*), e que seja talvez o exemplo mais emblemático nesta linha.

O “dever de casa” na experiência: o regionalismo político no futebol recente

A experiência histórica nos informa que narrativas envolvendo identidade regional, unidade federativa, e *modernidade*, ou seja o *regionalismo* que chamamos *político*, também apareceram “fora” do Estado, na sociedade, especificamente por meio do futebol. Nosso entendimento de que essa identidade regional que aparece no futebol, em alguns episódios, é influenciada por ideias de matriz *moderna* é porque todas elas estabelecem: 1) uma *desaprovação* a um grupo de pessoas que teriam descumprido um *valor* visto como geral, intrínseco a todos aqueles pelo simples fato de viverem em uma dada unidade federativa, ou 2) um *chamado* a todos aqueles que vivem na unidade federativa, porque supostamente partilhariam desse mesmo *valor* intrínseco.

² Toledo (2001), chama a atenção para um fenômeno tido como *bairrismo* próprio dos domínios da constituição da crônica esportiva no futebol brasileiro.

O *valor*, no caso, seria que todos aqueles que vivem na unidade federativa deveriam se comprometer com os clubes do estado, e seria *devido* porque a condição de residir, por exemplo, no Paraná lhes daria uma dada essência de *paranaense*, de identidade, de pertencimento a esta comunidade. O *dever* se embasaria, portanto, na mesma percepção que sustenta ideologicamente as unidades federativas enquanto instituição política: está na unidade federativa, logo “é” *paranaense*.

Conforme afirmamos, o discurso do *regionalismo político* apareceu, portanto, além da representação do Estado em anos mais recentes e temos como exemplo principal o espaço do futebol no Paraná. Nessa linha, acompanhe-se o exemplo abaixo que trata de uma campanha lançada pelo Coritiba Foot Ball Club em 2012, com o objetivo de difundir a marca do clube pelo estado a partir da ideia “Amo minha terra, torço pelo meu estado!”:



Peça publicitária do Coritiba Foot Ball Club.

Fonte: acervo do autor.

Conforme se vê, a campanha destacava a imagem de um torcedor do clube enrolado com a bandeira do Paraná, promovendo uma ligação muito clara entre a unidade federativa, identidade regional e o clube. Ou seja, um “chamado” (que pode ser visto também como crítica) a todos aqueles que vivem no estado Paraná a torcer pelo clube, porque enfim o clube seria da unidade federativa, um *paranaense*, portanto uma instituição que representaria todos essas pessoas que ali vivem, os *paranaenses*.

Acreditamos que esse tipo de narrativa já circulava na configuração esportiva do estado anteriormente. Nesse sentido, trazemos a charge abaixo, uma entre tantas outras com o mesmo teor, que foram publicadas, desde os inícios de 2000, nos jornais de maior circulação de Curitiba, e que também boa circulação no interior do estado³.

³ Tribuna do Paraná e Gazeta do Povo. O nome do cartunista é Tiago Recchia.



Charge “Los três inimigos”.

Fonte: acervo do autor.

Trata-se dos personagens conhecidos como “Los três inimigos”, que representavam três torcedores dos clubes da capital paranaense (Clube Atlético Paranaense, Coritiba Foot Ball Club e Paraná Clube), e cujas histórias sempre retratavam de uma forma jocosa o cotidiano da rivalidade entre estes clubes. Neste “cartoon” o que chama a atenção, entretanto, é o fato dos “três inimigos” agirem em prol de uma causa em comum, e não em conflito entre si – essa excepcionalidade se repete em outras histórias. Retiram as camisas de três clubes de São Paulo da “vitrine-varal” improvisada do vendedor ambulante, e colocam as próprias camisas à venda no lugar, ao lado de uma bandeira do Brasil. Nesse caso talvez a mensagem pareça mais dissimulada, mas de todo modo inteligível: o trabalhador na região dos clubes *deve* trabalhar em consonância com o desenvolvimento da região, ou seja com produtos locais.

Se voltarmos um pouco mais no tempo, mais ou menos ali pela década de 1980 e 1990, também vamos comprovar a existência de *regionalismo político* na imprensa esportiva em alguns momentos de conquista de torneio nacional por equipes que não figuraram historicamente como protagonistas neste tipo de torneio. Estamos fazendo alusão ao discurso de identidade regional associado aos clubes, que se fez por ocasião da conquista do conturbado título do campeonato brasileiro pelo Sport Club Recife em 1987, também pela conquista do título do campeonato brasileiro de futebol pelo Coritiba, em 1985, e finalmente, pela conquista da Copa Brasil pelo Criciúma Esporte Clube em 1991, respectivamente, como se vê:



Fontes: *Diário de Pernambuco*, Recife, 31/1/1988; *Tribuna do Paraná*, Curitiba, 29/7/1985; *Diário Catarinense*, 01/6/1991

Uma simples análise de discurso já evidencia a associação entre unidade federativa e os clubes. Ou seja, no primeiro exemplo “[Estado de] Pernambuco é o Sport”; no segundo exemplo “O [estado do] Paraná se tornou grande, já estamos na libertadores: Coritiba gigante! Só falta o título”; ou ainda, no terceiro exemplo: “Criciúma: a união de um estado”.

Embora nossa preocupação aqui seja com a recorrência do *regionalismo político* para além da figura do Estado, ou seja, sua aparição na *configuração esportiva* no período recente, momento frequentemente denominado como *pós-modernidade* ou *globalização* (por estudiosos de forma geral), nos parece razoável acreditar que na “longa duração” da história do futebol no país, o *regionalismo político* foi mesmo frequente nos círculos esportivos. Por exemplo, na crônica esportiva é recorrente nos dias atuais ouvir-se a apresentação de um clube a partir da sua unidade federativa, por exemplo ao falar de um clube do estado do Paraná usa-se o termo “o *paranaense*”, estendendo-se a mesma situação para falar de um clube “*carioca*”, do “*paulista*”, “*mineiro*”, “*gaúcho*”, “*baianos*”, e tantos outros possíveis exemplos mais, no futebol brasileiro⁴, para referir-se, e auto referir-se a diferentes clubes como símbolos das unidades federativas. Esta situação não parece ser tão recente.

Tendo tudo isso em vista, parece claro que a narrativa do *regionalismo político* se fez latente e mesmo se apresentou nos círculos esportivos nos últimos 30, 40 anos. Nossa intenção agora é problematizar essas manifestações neste contexto de *globalização*. Ou seja, se quando se expressou um *paulistanismo*, *paranismo* ou um *gauchismo* no desporto, se haveria conexões mais profundas ligadas a uma vontade de reviver os valores e o projeto da *modernidade* a partir da unidade federativa (uma “micro-nação”, pois neste caso o estado representaria uma espécie de “nação” em menor escala).

Regionalismo político no futebol em xeque: o confinamento das emoções à esfera privativa no projeto de modernidade

⁴ Um outro exemplo deste tipo de construção pode ser evidenciada pelo elogio do poeta Paulo Leminski, curitibano e atleticano, ao título do Coritiba em 1985: “Foi muito bom saber que futebol não é só de cariocas, paulistas, mineiros e gaúchos. E, se o título foi nosso, pode bem ser de pernambucanos, baianos, catarinenses, capixabas de goianos e matogrossenses, brancos, negros e mulatos queridos de meu Brasil, que escrevem com os pés a arte maior do meu país (LEMINSKI, Revista Placar, Ago/1985 p. 15).



Foto das torcidas do Figueirense e Flamengo.
Fonte: acervo do autor.

A foto anterior retrata parte da torcida do Figueirense Futebol Clube no estádio Orlando Scarpelli (SC), por ocasião do confronto contra o Clube Regatas Flamengo, no Campeonato Brasileiro de Futebol de 2011. Conforme se vê, a torcida alvinegra expõe uma faixa onde se lê: “Vergonha de SC”. Não parece muito complicado deduzir que aqueles torcedores do Figueirense estavam aludindo com reprovação ao fato dos torcedores do Flamengo naquele dia, no estádio, serem em sua maioria residentes do estado de Santa Catarina, daí porque seriam uma “vergonha”: estariam desrespeitando um “*dever de casa*”, ou seja o compromisso de elevar e ter orgulho dos ícones (no caso, os clubes de futebol) *de casa*, da sua própria comunidade e não o das outras.

Sendo assim, o episódio acima seria mais um entre aqueles que denominamos *regionalismo político*, porque justamente traçam uma relação entre o estado de residência do indivíduo e uma essência, um *dever* totalizado, a mesma narrativa (conforme já apresentamos) que embasaria a estrutura do Estado federalista brasileiro de núcleo *moderno*.

Entretanto, nossa questão aqui é problematizar se além dessa ideia, se outros elementos da *modernidade* se encaixariam com essas pretensões do *regionalismo político* no futebol apresentadas. Para verificar essa possibilidade, vamos retomar historicamente em linhas gerais o que foi o projeto de *modernidade* para destacar como ele consagra o que seria um *sentimento maior* teoricamente comum a todos do território, que justifica e que dá a feição estrutural organizativa do Estado (e que é apropriada pelo *regionalismo político* no futebol), mas ao mesmo tempo confina os outros sentimentos a esfera privativa do indivíduo. Para tal, vamos realizar agora mais um exercício histórico para melhor compreender a gênese da *modernidade* e verificar como isso acontece.

Nessa linha, destacamos que as raízes da *modernidade* estariam ainda no Estado absolutista, quando naquele período (marcado por guerras religiosas que traziam diferentes concepções da realidade que não viviam em harmonia) a *moral* individual precisou ser relegada ao mundo privativo do indivíduo. Isto seria uma resultante de um período que teria acompanhado as chamadas reformas religiosas, que com Lutero e sobretudo Calvino, introduziram a própria concepção de indivíduo (*auto reflexivo* e *ativo*, modelo que posteriormente será um dos pilares fundamentais do projeto da *modernidade*) fundando assim, a partir dele, novos *absolutos*, novas *morais* sobre a realidade, além da católica. Em Lutero o indivíduo tornar-se-ia *auto reflexivo*, pois já não dependeria da Igreja para estabelecer seu contato com Deus, apenas a sua fé. E em Calvino, o individualismo ganharia contornos mais definidos, pois além de prescindir da Igreja, o indivíduo agora tornava-se um ente *ativo* no mundo (portanto não é mais um ente contemplativo) porque é a sua *ação* que pode demonstrar (através de sucesso empresarial, por exemplo) se é predestinado ou não para a graça divina (DUMONT, 2000).

Entretanto, essas reformas, e suas correlatas novas percepções do mundo (conforme dissemos), acabaram sendo uma das causas também de guerras religiosas, pois introduziram plurais concepções *absolutas*, enfim verdades diferentes entre os grupos sociais, portanto *convicções* contraditórias e potencialmente conflituosas sobre a realidade. Essa foi a leitura realizada por Hobbes (KOSELLECK, 1999) provavelmente o principal teórico do absolutismo. Nesse contexto, a legitimidade do rei absolutista passa a se sustentar na capacidade de manter a paz, portanto numa ordem “pública” que deveria ser imposta a todos acima da *moral* e das consciências individuais (sobretudo a religiosa): o Estado. Este deveria se pautar por uma razão própria (“razão do Estado”) ser amoral para se consolidar naquele contexto, e o monarca passava a representar a própria *vontade de Deus* a qual deveria ser obedecida por todos. Na esfera política, portanto, o indivíduo assumia a condição de súdito incondicional, e suas convicções deveriam permanecer em segredo, ou na vida privada.

O período subsequente acompanharia o declínio dos conflitos religiosos, o fortalecimento econômico da burguesia, e o retorno da *moral* individual nos assuntos políticos ao campo do político, do público. Momento em que a experiência política das lojas maçônicas (França e Inglaterra) irromperam de uma situação clandestina e foram fundamentais: estas lojas partilhavam de um ideário de reinserção indivíduo no campo político, mas agora sob a condição da racionalidade, sob uma “moral equilibrada”, como um *absoluto* universal para intermediar a relação entre os indivíduos considerados *iguais* entre si por uma dada perspectiva. Entretanto, a esfera das emoções do indivíduo deveria permanecer confinada ao seu mundo privativo, tal como a moral religiosa. Estes indivíduos serão efetivamente consagrados como *cidadãos* com as chamadas revoluções burguesas e a institucionalização desse modelo e ideário político. A partir de então puderam adentrar de fato ao campo político e organizar a sociedade como um *contrato* de indivíduos *iguais* e *livres* (KOSELLECK, 1999).

Em síntese temos, portanto, o projeto da *modernidade* caracterizada como um período de transformações econômicas e sociais muito intensas

com a ascensão da burguesia, a centralização político-burocrática a partir dos “Estados-nação”, o ideário iluminista como princípio de organização social, e a consagração do indivíduo livre, consciente, racional, autônomo na esfera pública, confinando a sua “não racionalidade” (seus sentimentos) na esfera privativa. A comunidade política *deveria* expressar agora não mais a *vontade de Deus*, por intermédio de um monarca absoluto, mas o imperativo da *vontade comum* por intermédio da razão no “Estado democrático”, esta representação de um *povo* coeso, com um sentimento solidário, e por isso autodeterminado, definido pelo território geográfico que ocupa, com objetivos de progresso e felicidade comum. Finalmente, um *povo* que tinha liberdade pra trazer e discutir diferentes ideias no espaço público, por meio dos seus representantes, mas que deveria ainda manter confinado na sua esfera privada os sentimentos considerados “menores” ao “interesse comum”.

É nesse ponto que a relação entre o que chamamos *regionalismo político* e suas manifestações no futebol atual, apresentaria contradições com o projeto de *modernidade*. Isto porque, conforme se viu, no ideário iluminista e no projeto da *modernidade* as emoções consideradas “menores” não deveriam ser objeto de interesse público, mas sim confinadas à esfera particular dos indivíduos. Sob este prisma, a defesa de um *regionalismo* no campo esportivo como um “interesse comum” tornar-se-ia incompatível com aquele próprio projeto, justamente porque o campo esportivo se apresentou na maior parte da sua existência como um espaço do “lazer”, do “não trabalho”, do “irracionalismo” - e até mesmo entre alguns intelectuais como um campo de “alienação” - logo e a princípio, sem relevância como interesse público. Mas, ocorre também que, na história do campo esportivo, a popularização do futebol e sua repercussão social cada vez maior, fez com que esse fenômeno não pudesse passar despercebido pelo Estado. E isso ocorreu ao longo de toda a sua história, como por exemplo desde a demanda por uma legislação esportiva com Vargas, ainda na década de 1930, mas também em períodos mais recentes com a preocupação do Estado estabelecendo normativas como a “Lei Zico”, “Lei Pelé” e “Estatuto do Torcedor”, entre outros casos. Desse ponto de vista, ainda que permanecesse ilógico aos princípios da *modernidade* a preocupação pública com um espaço de “descontrole emocional”, a sua influência social acabaria afetando de alguma forma o interesse público, logo o Estado seria chamado e legitimado a intervir. O que de fato, enfim, queremos dizer é que para os dois casos: quando a relação entre campo esportivo e Estado é evocada no primeiro caso e no segundo, quando ela efetivamente acontece, não combinaria (todavia) com os princípios clássicos da *modernidade*, já que o futebol e as emoções que promove seriam de cunho privativo e não de interesse público. Então o *chamado* ou a *reprovação* a torcedores que torcem pra clubes de fora do unidade federativa, não interessaria ao Estado segundo o próprio ideário da *modernidade*.

Outras contradições do *regionalismo político* em relação à *modernidade*

A questão da incompatibilidade do projeto de *modernidade* com o

que chamamos *regionalismo político* em termos mais profundos, no que diz respeito a condição do campo esportivo não se constituir como um espaço público, não seria a única contradição que visualizamos sobre o tema. Há outras situações que demonstram um contrassenso naquela relação.

Uma delas é o fato dos ideários da *modernidade* e *Estado-nação republicano* clássicos serem construídos em uma época em que o *território geográfico* e *espaço-social* (aquele meio social em que se formam as comunidades) não serem diferenciados. Portanto, na lógica daqueles ideários as relações sociais, econômicas, culturais, políticas estavam confinadas automaticamente no interior desta configuração. Porém, a história do esporte, ao longo do século XX, é atravessada pelo fenômeno da *globalização* em que as fronteiras nacionais e regionais perdem paulatinamente seu poder. Nesse contexto, as relações internacionais se tornam protagonistas e de importância essencial para o desenvolvimento do campo esportivo brasileiro com a entrada de capital, empresas, jogadores, mídias que não são exclusivamente brasileiros.

Outra dessas contradições seria a questão das rivalidades locais entre clubes no interior das unidades federativas, que conflitariam (a princípio) com um “nós” totalizador nos estados. Nessa linha acompanhe-se o cântico abaixo, frequentemente ouvido nos dias atuais, entoado pela torcida do Clube Regatas Vasco da Gama em referência aos torcedores do Clube Regatas do Flamengo, considerados seus maiores rivais:

Mulambo me diz como se sente/ não tendo estádio pra jogar /Te juro, mesmo passando anos /eu sempre vou te relembrar /O Edmundo te humilhou /o Pedrinho te calou/ e no maraca eu sou o seu maior terror /O Cocada te destruiu /tu é a vergonha do Brasil/ Ô Flamengo vai pra puta que pariu!

Como se vê, a letra faz referência a elementos de classe (“mulambo” uma forma pejorativa de se referir a indivíduos marginalizados, e a uma falta de estádio próprio do Flamengo) e de uma história local, regional, em comum (estádio Mário Filho, apelidado de Maracanã, ou “maraca”, por causa do Rio Maracanã da cidade do Rio de Janeiro) para estabelecer as fronteiras e alteridades entre “ser Vasco” e “ser Flamengo”. Evidencia, em última análise, cisões e contradições na expressão de *regionalismo*: se Flamengo e Vasco são rivais desde longa data, como poderiam ser parceiros de uma causa comum? E sendo este um exemplo que pode ser facilmente estendido a experiência histórica brasileira, mais: como considerar a possibilidade da realização do *regionalismo político* totalizador (*moderno*) de fato se atentarmos para o fato da própria história do futebol brasileiro ser marcada e mesmo construída a partir das rivalidades no interior dos estados?

Conclusão

Para concluir este trabalho, pensamos, enfim, qual o sentido da continuidade de aparições do que chamamos *regionalismo político* no futebol. Nessa linha, uma outra incoerência, muito evidente entre o

regionalismo político e a *modernidade* nos oferece enfim uma hipótese do porquê da continuidade dessa expressão que se apresenta como militante da *modernidade* na configuração esportiva, mas que por outras questões efetivamente não pode ser entendida como uma defesa (de fato) daquele projeto.

Trata-se da incoerência entre a ideia de uma totalidade identitária em relação aos clubes demarcada pela ideia de residência em uma mesma unidade federativa, e a experiência histórica de como isso aconteceu na realidade. Trazemos, à guisa de ilustração, a experiência do estado do Paraná, que nos oferece os limites do *regionalismo* na perspectiva de expressão identitária totalizante.

Assim, no estado do Paraná, em relação aos torcedores, por vários motivos é sabido que Clube Atlético Paranaense, Coritiba Foot Ball Club e Paraná Clube (os clubes que disputaram os torneios nacionais relevantes nas últimas décadas) não possuem (ou possuíram) números significativos de torcedores além das cercanias de Curitiba e região metropolitana (SILVA, 2011), e mesmo na cidade há inúmeros torcedores de outros clubes, sobretudo os chamados “grandes” do Rio de Janeiro e São Paulo. Neste caso figuraria sem nexos, de um determinado ponto de vista conceitual, considerar estes clubes como efetivamente representantes de um *paranismo* identitário que englobaria todos os residentes no estado: o termo remete muito mais a um universo histórico, e uma comunidade curitibana.

É este o ponto. De fato o *regionalismo político* retrata, neste caso, o discurso de um grupo, de uma comunidade. O que ocorre é que ela não pode ser considerada como uma comunidade paranaense nos mesmos termos que a unidade federativa entende e realiza. O que sugere, inclusive, considerar-se diferenças significativas mesmo no interior dessas *redes regionais* revelando-as, na verdade, como provavelmente excludentes, historicamente complexas e muito heterogêneas. Talvez seja o caso, mesmo, num tratamento mais profundo do tema, de problematizar a construção desses sentimentos de pertença regionais historicamente, pois é provável que aí residam relações tensionadas entre grupos distintos, os dos centros e os das periferias, os da capital e os do interior, os que se auto referem e os que se invisibilizam: os *estabelecidos* e os *outsiders*, como os que se consideram *puros* e *anti-mistos*, e que rejeitam os *mistos*.

Portanto é fato que existem comunidades coesas no interior das unidades federativas, que no entanto não são representações totalizadoras de um pretenso *povo* dessas unidades federativas. Essas comunidades, no entanto, emitem o discurso, utilizam (conforme se viu), se apropriam de uma narrativa da *modernidade* no que diz respeito a ideia da totalidade. Nossa acepção é de que isso acontece como *recurso*, não como *objetivo*. O discurso de *modernidade*, de totalidade e por consequência de reprovação a quem se colocaria fora do que seria a “norma correta” seria utilizado, portanto, não como um ideal, mas como uma estratégia (provavelmente inconsciente, mas que teve uma lógica consciente num passado recente, e ainda é permanente visto que é monumentalizada pela figura do Estado). Isso ocorreria frente as modificações trazidas pela globalização, que colocariam os clubes dessas regiões em uma situação de desigualdade de forças com os clubes que conseguem estender mais as suas bases sociais

de influência, inclusive pra dentro desses territórios que num período recente eram mais de influência dos clubes locais. Isso acontece, por exemplo, com a repercussão nacional crescente que dispõe Clube Regatas Flamengo e Corinthians Paulista no país durante a *globalização*, e a repercussão cada vez maior que clubes como FC Barcelona e Real Madrid numa escala global, que é a reclamação base do *tweet* de Joaquin Teixeira no início desse texto.

O *regionalismo político* seria dessa forma promovido motivado por um sentimento de *defesa* à globalização, por atores (clubes) que perdem espaço no campo esportivo frente a outros que se adaptariam melhor a ela. Aliás, essa percepção nos foi apresentada por ocasião de uma entrevista realizada com um cronista esportivo no Paraná em que o *pertencimento* é evocado, conforme se vê abaixo, mas em nome dos “clubes da capital”:

Olha, a força do nosso futebol vai num raio de 150 Km. Londrina: quando tem um Athletico eles fazem [transmitem] Palmeiras e XV de Piracicaba. Eles não fazem o Athletico, eles não querem essa ligação. Você vai a Maringá é a mesma coisa, é o time de lá (às vezes nem tem!), mas é o futebol de São Paulo. Vai lá no é Sudoeste, em Cascavel, quando não é o Inter é o Grêmio. E nós falamos para 150 (Km), então nós temos que nos defender, criar um biombo pra isso (HIDALGO, 2011).

Em última análise, o *regionalismo político* no campo esportivo seria portanto um dissimulado *sentimento de comunidade* que busca uma *defesa*, carregado sim de contradições, impregnado e motivado pelos ideais competitivos que o jogo traz em um cenário visto como hostil. Mas é provável que esse fenômeno (*regionalismo político*) extravasou historicamente os limites da configuração esportiva, e foram recorrentes em outras dimensões da vida social nas unidades federativas, como na arte, na política, no mundo empresarial, revelando fraturas em termos de poder e representação de narrativas no interior dessas redes regionais sobre a identidade geral do estado, que provavelmente acabaram se apropriando assim também do discurso *moderno*⁵, no aspecto de totalidade identitária, mas sem condições e pretensões de realizá-lo de fato. Finalmente, em tempos de reordenamento do capitalismo mundial, *espetacularização* no desporto e fora dele, o *regionalismo político* pode inclusive refletir a busca pelos indivíduos de um “porto-seguro” em tempos de incertezas e grandes transformações (BAUMAN, 2005).

Referências Bibliográficas

ABRÃO, Janete. O Nacionalismo Catalão e a Crítica à Dicotomia Existente entre Política e Cultura. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, 2011.

⁵ E não causaria espanto que obtenha alguns benefícios a partir desse discurso e posicionamento, haja vista que a sociedade que se diz “pós-moderna” é uma sociedade configurada muito ainda pela *modernidade*.

AMARO, João Paulo. Sentimento Psicológico de Comunidade: uma revisão. *Análise Psicológica*, n.1, p.25-33, 2007.

AZEREDO, Vânia Dutra de. Nietzsche e a modernidade: ponto de virada, *Cadernos de Nietzsche*. n. 10, p. 143-168, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*: entrevista a Benedetto Vecchi. Trad. MEDEIROS, Carlos Alberto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

DAMO, A.S. *Do Dom à Profissão*. Tese (Doutorado em Antropologia) UFRS, 2005.

_____. Ah! Eu sou gaúcho! O nacional e o regional no futebol brasileiro. *Revista Estudos Históricos*. Esporte e Lazer. Rio de Janeiro, n. 23, 1999.

_____. *Para o que der e vier*: o pertencimento clubístico no futebol brasileiro a partir do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e seus torcedores. 1998. 247 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

_____. Paixão partilhada e participativa: o caso do futebol. *História: Questões & Debates*. n. 57, p. 15-43, 2012.

DI MATTEO, Vincenzo: Nietzsche, pensador da modernidade. *Cadernos de Nietzsche*. n. 10, p. 117-142, 2010

DUMONT, Louis. *O individualismo*: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Lisboa, Difel, 1992.

FEATHERSTONE, Mike. A globalização da complexidade. Pós-modernismo e cultura do consumo. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 32, 1996.

GEBARA, Gassen Zaki. O constitucionalismo nos Estados Unidos da América: das treze colônias à república federativa presidencialista. In: *revista jurídica Unigran*, v. 12, n. 23, p. 57-76, jan./jun., 2010.

GIULIANOTTI, Richard. *Sociologia do Futebol*. São Paulo: Nova Alexandria, 1999.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. SILVA Thomaz Tadeu Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

HAROCHE, Claudine. Maneiras de ser, maneiras de sentir do indivíduo hipermoderno. In: *Ágora*, v. VII, n. 2, jul/dez 2004, p. 221-234.

HOLANDA, B.B. *O clube como vontade e representação: O jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol do Rio de Janeiro*. RJ: 7Letras:2009.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Tradução: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: UERJ/Contraponto, 1999.

LIMA, Márcio José S. O nietzsche de habermas: uma breve consideração acerca do quarto capítulo de "o discurso filosófico da modernidade". *Revista de Filosofia* v.8, n.2, dezembro/2013.

MATHEWS, Gordon. *Cultura global e identidade individual*. Bauru: EDUSC, 2002.

NETO, José Hidalgo. *Capitão Hidalgo (depoimento, 2011)*. Curitiba: NEFES/UFPR, 2011.

PEREIRA, Eduardo Fabiano. *Entre amadores e profissionais: os agentes políticos da oficialização do futebol profissional paranaense (1390 – 1945)* Dissertação (Mestrado em História) UFPR, 2002.

PRONI, M. W. *A metamorfose do Futebol*. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp/Fapesp, 2000.

_____. *Futebol e Globalização*. Jundiaí: Fontoura, 2010.

REIS, Nicole I. dos . Resenha de "Cultura Global e Identidade Individual", de Gordon Matthews. 2003 (Resenha). *Horizontes Antropológicos*, ano 9, n.20, p. 309-312, 2007.

REVISTA PLACAR, Ago/1985 p. 15.

RIBEIRO, Luiz Carlos. Futebol: Por uma História política da paixão nacional. *Revista História: Questões & Debates*. n. 57, p. 15-43, 2012.

SARMENTO, Carlos Eduardo. *A regra do jogo: uma história institucional da CBF*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.

SCHIEFLER, Felipe Riccio. Ecos de federalismo: centralização e federalismo no Brasil (1820-1841). *Revista Três pontos*: v.7, n.2, 2010.

SILVA, Sidney da. *Identidade no Futebol: O papel do jornalismo esportivo paranaense na formação de uma identidade futebolística regional*. Monografia (Comunicação Social) UNICENP, 2011.

TOLEDO, Luiz Henrique de. *Lógicas do futebol*. São Paulo:

Hucitec/Fapesp, 2002.

VASCONCELOS, Artur Alves de. *Identidade futebolística: os torcedores "Mistos" do Nordeste* Dissertação (Mestrado em História) UFC, 2011.

WILLIAMS, James. *Pós-estruturalismo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. Julho de 2015